

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.751, DE 2001

“Cria os Comitês Internos de Racionalização do Consumo de Energia – CIRCE.”

Autor: Deputado RAFAEL GUERRA

Relator: Deputado LUCIANO ZICA

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação dos Comitês Internos de Racionalização do Consumo de Energia – CIRCE, em âmbito de empresas com vinte ou mais empregados.

Quanto ao mérito, a proposição recebeu parecer favorável na Comissão de Minas e Energia e contrário na de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Foram atendidos os dispositivos constitucionais que disciplinam a elaboração legislativa. O projeto trata de matéria da competência



4273120652

legislativa da União(art. 22), cuja iniciativa cabe a qualquer membro do Congresso Nacional (art. 61).

A proposição encontra-se expressa em boa técnica legislativa.

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.751, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado LUCIANO ZICA
Relator

2005_15852_048



4273120652